

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2019**  
**Processo de Licitação n° 730/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em realizar capacitação para os servidores públicos municipais de Caseiros.

A contratação será com a empresa **ALTAIR RIBEIRO 62016059915**, inscrita no CNPJ sob nº 33.678.700/0001-99, com sede na Rua Rodolfo Fortunatti, nº. 539, bairro São José, cidade de Flores da Cunha -RS, CEP 95.270-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em realizar show artístico para o encerramento da Semana Farroupilha, que será realizado na data de 20 de setembro de 2019 no Centro de Eventos Municipal.

Item	Descrição	Quant.	Valor total R\$
001	Realização de show artístico para o encerramento da Semana Farroupilha, que será realizado na data de 20 de setembro de 2019 no Centro de Eventos Municipal. Duração de 04 horas, tendo início às 20 horas encerramento as 24 horas.	01	3.200,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;  
2049 – Promoção e Realização de Eventos;  
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins de boa condução dos eventos que serão realizados.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2019 e edital de dispensa de licitação n° 011/2019.

Caseiros - RS, 05 de setembro de 2019.

**Leo Cesar Tessaro,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade** - Dispensa de Licitação
- b) **Número** - 011/2019
- c) **Embasamento** - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 3.200,00 valor total.
- e) **Objeto** - O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em realizar show artístico para o encerramento da Semana Farroupilha, que será realizado na data de 20 de setembro de 2019 no Centro de Eventos Municipal.

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2019.

**LEO CESAR TESSARO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2019.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 011/2019 - Objeto: A contratação será com a empresa **ALTAIR RIBEIRO 62016059915**, inscrita no CNPJ sob nº 33.678.700/0001-99, com sede na Rua Rodolfo Fortunatti, nº. 539, bairro São José, cidade de Flores da Cunha -RS, CEP 95.270-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviço especializado em realizar show artístico para o encerramento da Semana Farroupilha, que será realizado na data de 20 de setembro de 2019 no Centro de Eventos Municipal. Valor total R\$ 3.200,00. Caseiros/RS, 05/09/2019. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,**  
Prefeito Municipal.

Ao:  
Jornal Zero Hora – RS.